DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Arealva, 25 de agosto de 2026.

Ao(s)
Srs.

CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA, Resp. pela Empresa CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA**,** CNPJ: 29.438.713/0001-13;

DEIVIDE DE OLIVEIRA FARIA, Resp. pela Empresa DEIVIDE DE OLIVEIRA FARIA**,** CNPJ: 51.424.816/0001-83;

FABIO CAVALCANTI DE BARROS, Resp. pela Empresa FABIO CAVALCANTI DE BARROS**,** CNPJ: 61.559.782/0001-98;

JANSER HEBERTON GIATTI, Resp. pela Empresa LR TRANSPORTES LTDA**,** CNPJ: 61.816.619/0001-63;

JEAN CARLOS GIATTI, Resp. pela Empresa JG TRANSPORTES LTDA**,** CNPJ: 61.816.572/0001-38;

EDMILSON PALEARI, Resp. pela Empresa M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA**,** CNPJ: 51.716.705/0001-40;

ELIERSON DE MATOS ROCHA, Resp. pela Empresa ELIERSON DE MATOS ROCHA-ME, CNPJ: 15.237.553/0001-30;

ALEXANDRE CEZAR, Resp. pela Empresa ALEXANDRE CEZAR TRANSPORTES**,** CNPJ: 60.486.026/0001-13;

Assunto: Notificação Administrativa para cumprimento de obrigações contratuais

Em atenção aos Contratos Administrativos nº 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052, firmado com o Município de Arealva, referente à prestação de serviços de transporte escolar, e considerando as atribuições de **fiscalização da execução contratual** pela Administração Pública, serve a presente para **NOTIFICAR** Vossas Senhorias acerca da necessidade **de estrita observância das condições pactuadas para a execução do objeto contratado**, e portanto, estabelece prazo final para apresentação de toda a documentação legalemente exigida e prevista no edital e termo de referencia, com relação a cada empresa.

A relação de documentos abaixo devem ser entregues na Diretoria de Educação **até o dia 01/09/2026**, impreterivelmente, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021, em especial o congelamento do pagamento pela prestação do serviço até a regularização da situação, multa e rescisão contratual. São os documentos:

1) Do Veículo:

a. CRLV do Veículo Titular;

b. CRLV do Veículo Reserva;

c. Comprovante de Ativação de Seguro de Passageiros com cobertura para ambos os veículos;

d. Comprovante de Registro dos Funcionários (Monitor e motorista, exceto quando o motorista for o Proprietário da Empresa);

e. **Autorização de Transporte Escolar** emitida pelo Detran, para o Veículo Titular e para o Veículo Reserva.

f. Comprovante de Endereço da Garagem ou indicação formal do local onde fica a Van entre os percursos de linha, e de onde se iniciará e finalizará a contabilização de quilometragem rodada, diariamente.

2) Do motorista:

a. Autorização de Transporte Escolar emitida pelo Detran;

b. CNH + Prontuário (Constando o Curso de Transporte Escolar);

c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

3) Do monitor:

a. Certificado de Conclusão do Curso de Cuidados no Transporte Escolar, disponível pelo link: https://digital.sestsenat.org.br/cursos/cuidados-especiais-no-transporte-de-escolares-2?gad_source=1&gad_campaignid=20572564018&gbraid=0AAAAAo_yUfbFKKRi0WVg2KxRUPoGvl1qE&gclid=CjwKCAjwqJXUBhBNEiwA8BgG7npJLVhn8kI6x_xo1myd3geqNBbK5rnHrfWMZO3ma8sacES5fxZQtRoC6aQQAvD_BwE

b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

c. Documento de identificação com foto;

Ficam ainda, pelo presente, notificados que, a realização da prestação do serviço com utilização de **veículo que não atenda as exigencias legais e formalmente prevista no Edital**, implicará na imposição das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento.

Maria Isabel Rissato Costa	João Carlos Surita de Oliveira
Diretora Municipal de Educação	*Chefe da Frota Municipal*
Gestora do Contrato	*Fiscal do Contrato*

.....